

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Quadro demonstrativo, conforme aumento de capital de liberado em Assembleia Geral Extraordinária do Hotel São Bento S.A., realizada em 1.º de outubro de 1962

ACIONISTAS	S U B S C R I Ç Ã O					CONVERSAO				
	Ações que possui	Ações a subscrever	Ações cedidas	Ações compradas	Ações subscritas e int.	Total ações	Total Cr\$	Ações que possui a Cr\$ 203,00	Ações a possuir a Cr\$ 1.030,00	Total Cr\$
Adser - Adm. Serviços S.A. Soc. Anônima - Capital	3.960	85.140	—	850	85.000	89.960	17.992.000,00	89.960	17.992	17.992.000,00
Dr. Rubens Lessa Vergueiro - Bras. cas., adv. - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
Dr. David Tulmann - Bras., cas., advogado - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
Dr. Florindo Gonçalves Leite - Bras., cas., advogado - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
Guilherme Filguth - Bras., cas., do com. - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
Elmro Antunes de Moura - Bras., viuvo, banc. - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
Fioravante Fernandes - Bras., cas., banc. - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
Ademar Andriollo - Bras., cas., banc. - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
Lourival Dantas - Bras., cas., banc. - Capital	5	107,5	107,5	—	—	5	1.000,00	5	1	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000</b>	<b>85.000,0</b>	<b>850,0</b>	<b>850</b>	<b>85.000</b>	<b>90.000</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>90.000</b>	<b>18.000</b>	<b>18.000.000,00</b>

São Paulo, 1.º de Outubro de 1962  
Hotel São Bento S.A.

Hortêncio Beraldo  
Presidente

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "HOTEL SAO BENTO S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 213.614, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 1.º de outubro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr \$137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de outubro de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto, pl Perceval Leite Brito, Secretário: Cleyde Maria Forte. (236.911 - Cr\$ 14.860,00) (16)

IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES ARÃO SAHM S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convocação  
São convocados os srs. acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro de 1962 às 14,00 horas, em sua sede social à rua Marconi, 87 - 10.º andar, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
A - Aumento do Capital Social;  
B - Alteração parcial dos Estatutos;  
C - Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 16 de outubro de 1962.  
Arão Sahn  
Diretor Presidente  
(237.229 - Cr\$ 2.430,00) (17-18-19)

MUNHOZ & PEGLER  
LTDA.

Extrato do contrato social, para publicação e registro - Cartório Dr. Medeiros - Rua Miguel Couto n. 24  
Por instrumento de 9 de outubro de 1962, os srs. Claudio Munhoz, Roberto James Pegler Junior, constituíram uma sociedade de caráter civil, denominada Munhoz e Pegler Ltda., com sede e fóro nesta Capital, tendo por objeto representações por conta de terceiros de acessórios para a indústria e lay-out em geral, sendo o seu capital de Cr\$ 100.000,00, dividido em partes iguais entre os socios. O prazo de duração da mesma é indeterminado, sendo administrada por ambos os socios em conjunto ou separadamente.  
(237.261 - Cr\$ 720,00) (17)

TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA PAI XANGÔ

EXTRATO PARA REGISTRO DOS ESTATUTOS

A Tenda Espirita de Umbanda Pai Xangô, com sede em Capital, tem por fim o estudo e a prática do Espiritismo de Umbanda. A Tenda será administrada por uma diretoria cujo Presidente a representará em juízo e fora dele. A Tenda terá como órgão oficial o jornal Tribuna Umbandista e será filiada a Cruzada Federativa de Umbanda, da qual terá amparo legal e orientação doutrinária. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os Estatutos poderão ser reformados. No caso de dissolução da Tenda, a Assembleia resolverá o destino a ser dado ao patrimônio social.  
Antonio Rauli  
Presidente  
(237.216 - Cr\$ 900,00) (17)

COMPANHIA COMERCIAL E CONSTRUTORA ENARCO

(Engenharia, Arquitetura e Construções)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia Comercial e Construtora Enarco (Engenharia, Arquitetura e Construções) convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga, 151, conjunto 45, nesta Capital, no próximo dia 26 de outubro de 1962, às oito horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reforma estatutária; b) Renúncia do Diretor e eleição do respectivo substituto; c) outros assuntos de interesse geral.  
São Paulo, 11 de outubro de 1962  
Companhia Comercial e Construtora Enarco - (Engenharia, Arquitetura e Construções)  
Américo D'Aguiar  
Diretor Executivo  
(237.127 - Cr\$ 2.430,00) (17,18,19)

DECLARAÇÃO

Declaro a praça que a Nota Promissória no valor de Cr\$ 560.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) emitida por Waltemar Lothar Hoehne, já falecido, a meu favor, com vencimento para o dia 30 de outubro de 1962, acha-se extraviada. Faço a presente declaração para rescisão de direitos, protestando recebê-la no vencimento, servindo a presente para conhecimento de terceiros.  
S. Paulo, 15 de outubro de 1962  
Wolfgang Hans Dick  
(237.246 - Cr\$ 1.350,00) (17,18,19)

MALHARIA CAMBUCI S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1962

Com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, comprovado pelo livro de presença, realizou-se hoje, três de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social sita à rua Freire da Silva, 243, nesta Capital, a Assembleia Geral Extraordinária que fora regularmente convocada por Editais publicados nos dias 26, 27 e 28 de julho de 1962, nos jornais «Diário Oficial do Estado de São Paulo» e no «Diário Comércio e Indústria».

Presidiu a Assembleia o Diretor Presidente Sr. Victorio Estefano, secretariado pelo sr. Mário Stefano, a quem determinou para iniciação dos trabalhos, fosse procedida à leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, cujas peças assim lidas, tem a seguinte redação:  
Edital de Convocação: - Convidades os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de agosto de 1962, às 10 horas, em nossa sede social, à rua Freire da Silva, n. 243, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Aumento do Capital Social; b) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 24 de julho de 1962. - (a.) Victorio Estefano - Diretor Presidente. - (a.) - Mário Stefano - Diretor Superintendente.

Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas:  
Por notório imperativo social, vimos propor-lhes, com a presente um aumento do Capital Social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros).  
Esse aumento do Capital Social, na ordem de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), será realizado mediante a emissão de 1.000 (um mil) novas ações ordinárias, ao portador e nominativas, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, com os mesmos direitos das ações já existentes.

A integralização do aumento será total e imediata e processada como segue: a) - 819 (oitocentas e dezanove) ações ordinárias, ao portador, no valor total de Cr\$ 4.095.000,00 (quatro milhões e noventa e cinco mil cruzeiros); - b) - 155 (cento e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, no valor total de Cr\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), ações essas distribuídas sem onus aos senhores acionistas, na forma estabelecida pelo disposto no Artigo 113. do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1943,

em consequência da incorporação ao Capital Social de parte das Reservas Livres, em conformidade com o artigo 100 do Decreto n. 43.373, de 1.959, reservas essas constantes no Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1961; - c) 16 (dezesseis) ações ordinárias, ao portador no valor total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) que serão subscritas e integralizadas pelos senhores acionistas em dinheiro, ou com créditos que eventualmente possuírem na sociedade.

O referido aumento além de reforçar as possibilidades econômicas da sociedade, permite-lhe maior e mais ampla expansão dentro de seus objetivos. É porque o julgamos oportuno.

Caso seja aprovado o aumento de capital social proposto, mister se torna a alteração do Artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 4.º) - O Capital Social é de Cr\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros), dividido em 2.800 (duas mil e oitocentas) ações ordinárias, integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, sendo 2.335 (duas mil, trezentas e trinta e cinco) ações, ao portador, no valor total de Cr\$ 11.675.000,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) e 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) ações, nominativas, no valor total de Cr\$ 2.325.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Esta é a Proposta que submetemos a apreciação dos senhores acionistas.

São Paulo, 23 de julho de 1962.  
Pela Diretoria (a) - Victorio Estefano.

Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Malharia Cambuci S/A., tendo tomado conhecimento da Proposta da Diretoria datada de 23 de julho de 1962, justificando e propondo aos senhores acionistas o aumento do Capital Social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros) e a consequente alteração do Artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, são de parecer, após detido exame da matéria, que dita Proposta deve ser aprovada pela respectiva Assembleia Geral Extraordinária, por consultar os interesses e necessidades sociais.

São Paulo, 25 de julho de 1962.  
a) - Alexandre Berbari  
a) - Ibrahim Cury  
a) - Dr. Paulo Taufic Camasão.

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente declarou abertos os debates sobre a matéria em pauta. Submetida a Proposta da Diretoria à deliberação do plenário e ouvidos os pronunciamentos de alguns acionistas e apartes de outros, finalmente posta à votação, concluiu-se após a contagem de votos, a aprovação por unanimidade da Proposta da Diretoria, ficando, assim definitiva-

mente aumentado o Capital Social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros). A seguir, o sr. Presidente comunicou aos presentes que iria suspender a Assembleia pelo tempo necessário aos senhores acionistas subscreeverem as novas ações relativas à parcela do aumento do Capital Social a ser subscrita em dinheiro ou com créditos que eventualmente possuírem na sociedade. Reiniciados os trabalhos, declarou o sr. Presidente que as 16 (dezesseis) novas ações haviam sido integralmente subscritas, conforme Boletim de Subscrição que se achava sobre a mesa dos trabalhos, dizendo, ainda, que o acionista Sr. Mário Stefano, havia subscrito 8 (oito) ações, no valor total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e o acionista sr. Ernesto Stefano, igualmente, 8 (oito) ações, no valor total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e portanto integralizarem totalmente suas subscrições com os créditos em conta-corrente que mantêm na sociedade. Submetidas à votação essas propostas dos acionistas acima referidos, foram as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os acionistas interessados. Os demais acionistas, cada um falando por sua vez, desistiram expressamente do direito que por lei lhes assiste de subscreeverem novas ações. Em vista disso, o sr. Presidente declarou definitivamente aumentado o Capital Social, propondo a alteração do Artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, que passará a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, verificando-se a aprovação da Proposta por unanimidade. - Esclareceu, ainda, o sr. Presidente, que em todas as deliberações e aprovações constantes da presente Assembleia, os Acionistas Roberto Cury Estefano, Eduardo Cury Estefano, menores e orfãos de pai, foram assistidos e representados por sua mãe da. Nair Cury Estefano.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão a fim de que fosse lavrada a presente Ata, após o que foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. São Paulo, 3 de agosto de 1962. a) - Victorio Estefano - Presidente. a) - Mário Stefano - Secretário. Acionistas: aa) - Victorio Estefano - Mário Stefano - Ernesto Stefano - da. Assibi Cury Estefano - da. Luris Estefano Bonduki - p. Roberto Cury Estefano, sua mãe da. Nair Cury Estefano - p. Eduardo Cury Estefano, sua mãe da. Nair Cury Estefano - p. Ricardo Cury Estefano, sua mãe da. Nair Cury Estefano. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 3 de agosto de 1962.  
Victorio Estefano  
Presidente.